



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Departamento Jurídico

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTONISTA DE Nº 138/2024**  
**BASE LEGAL – LEI MUNICIPAL Nº 1.817/2024 DE 08-04-2024 E DECRETO Nº 008/2025 DE 23/01/2025**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/MT e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertilla - CEP 78.760-000 - Guiratinga, denominado **CONTRATANTE** e do outro **ALANDERSON FERREIRA FARIAS**, brasileiro, portador do RG nº 2700776-6 da SSP/MT e do CPF nº 059.797.921-98, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, 862 – bairro Pôr do Sol - CEP 78.760-000 - Guiratinga/MT, e-mail [aladerson\\_gga@hotmail.com](mailto:aladerson_gga@hotmail.com), denominado simplesmente de **PLANTONISTA**, resolvem firmar o presente Termo aditivo, de acordo com Lei Municipal nº 1.817/2024 de 08-04-2024 publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 3.310 – Páginas 117 e 118 - dia 11-04-2024 e pelo Decreto Municipal nº 031/2024 de 25-04-2024 publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 3.325 – Páginas 126 e 127 - dia 30-04-2024, às quais as partes se obrigam cujas condições são estabelecidas nas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA**

**1.1** Considerando o Ofício nº 587/2025/SMS/PMG de 27/11/2025, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação de prazo e valor dos Contratos de Prestação de Serviços dos Plantonista do PA - Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT;

**1.2** Considerando a importância da continuidade dos serviços no Pronto Atendimento Municipal, o pedido do Ofício acima citado, foi deferido pela Secretária Municipal de Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1** – Prorrogação de prazo e valor do Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 138/2024, cujo objeto é “Contratar temporariamente na função de **Recepcionista** na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços de Plantonista no Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT, na forma da Lei Municipal nº 1.817/2024 de 08-04-2024”.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

**3.1.** O presente Termo Aditivo do Contrato será prorrogado pelo **período de 01-01-2026 até 30-06-2026**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1.** Pelos serviços prestados a Contratante pagará conforme o Decreto Municipal nº 008/2025 de 23-01-2025 o valor por plantão ao Plantonista de:

- De R\$ 99,56 por plantão de 06 (seis) horas;

- De R\$ 199,18 por plantão de 12 (doze) horas;

- De R\$ 398,35 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas de serviços prestados ao Município, conforme a Escala nominal dos Plantonista com a quantidade de plantões realizados, que será encaminhada pelo Diretor Técnico do Pronto Atendimento até o dia 18 de cada mês para a Secretaria Municipal de Administração.

**4.2.** O respectivo pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura do Município de Guiratinga-MT, através de transferência eletrônica, para o banco e a conta corrente indicada pelo Plantonista.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertilla – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) - E-mail : [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Departamento Jurídico

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato temporário de prestação de serviços e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga, 15 de dezembro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

-----  
**ALANDERSON FERREIRA FARIAS**

**PLANTONISTA**

Testemunhas:

**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**

Testemunha

**GEOVANNA APARECICA P. DE MORAES**

Testemunha

**SHEILA PEREIRA DA SILVA**

Fiscal de contrato

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 ( America/Manaus)

Última atualização em 07 Janeiro 2026, 08:06:17

**Status:** Assinado

**Documento:** Terceiro Termo Aditivo - Contrato Temporario De Prestação De Serviços De Plantonista 138-2024 - Alanderson Ferreira Farias - Recepcionista Do PA .Pdf

**Número:** 2f7d3fde-b3a5-4520-beaf-81f8a4eef81c







**Data da criação:** 17 Dezembro 2025, 16:37:06

**Hash do documento original (SHA256):** 760b6a46d04fe4da447bb1978eafacb94594170d5c4027b5f2b78aa0df6ca8be



## Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>WALDECI BARGA ROSA</b> Data e hora da assinatura: 18/12/2025 08:57:34 Token: 0bf8cdb2-d144-412b-8aa3-f90f94eb601d</p>	<p>Assinatura  WALDECI BARGA ROSA</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5566992205271 E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES</b> Data e hora da assinatura: 18/12/2025 09:00:42 Token: febe70ec-c416-40fc-92a1-fb52db019e88</p>	<p>Assinatura  GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5566997138256 E-mail: constantinogeo00@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.349705, -53.767439 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</b> Data e hora da assinatura: 07/01/2026 08:06:16 Token: 654623aa-d3e5-4d64-b73e-95b05b14bc8c</p>	<p>Assinatura  ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5566992185521 E-mail: isismayara18@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.351155, -53.759968 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)







Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 2f7d3fde-b3a5-4520-beaf-81f8a4eef81c, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 ( America/Manaus)

Última atualização em 07 Janeiro 2026, 08:06:17

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>SHEILA PEREIRA DA SILVA</b> Data e hora da assinatura: 22/12/2025 15:01:29 Token: b83d52f5-9c8e-4676-a23d-2f7c86681659</p>	<p>Assinatura   SHEILA PEREIRA DA SILVA</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5566999788735 E-mail: sheilapereira.gga@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.349705, -53.767439 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ALANDERSON FERREIRA FARIAS</b> Data e hora da assinatura: 17/12/2025 16:43:44 Token: 84b3e31f-6ec9-4ffe-9cb1-cd3b2606dd10</p>	<p>Assinatura   ALANDERSON FERREIRA FARIAS</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5566999623445 E-mail: alanderson_gga@hotmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -16.340971, -53.779774 IP: 168.228.39.176 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.1.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 2f7d3fde-b3a5-4520-beaf-81f8a4eef81c, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)



							(doze) horas R\$ 356,42 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
3º T. Aditivo	16/12/2025	058/2024	Pref. Mun. Guiratinga	LIDIANE LINA TELES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 157,25 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 314,49 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 628,98 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º T. Aditivo	15/12/2025	132/2025	Pref. Mun. Guiratinga	IGOR ROMA DE OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026	R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º T. Aditivo	15/12/2025	185/2025	Pref. Mun. Guiratinga	MICHEL DE OLIVEIRA SANQUITE	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026	R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º T. Aditivo	15/12/2025	186/2025	Pref. Mun. Guiratinga	YORRANE MAXYME ALVES DE SOUZA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026	R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
3º T. Aditivo	15/12/2025	061/2024	Pref. Mun. Guiratinga	JÉSSICA DIAS DA SILVA RIBEIRO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 157,25 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 314,49 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 628,98 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º T. Aditivo	15/12/2025	004/2025	Pref. Mun. Guiratinga	LEIDE MARIA DE CARVALHO SOARES NOVAES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 157,25 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 314,49 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 628,98 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
3º T. Aditivo	15/12/2025	138/2024	Pref. Mun. Guiratinga	ALANDERSON FERREIRA FARIAS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 99,56 por plantão de 06 (seis)



							horas R\$ 199,18 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 398,35 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º T. Aditivo	15/12/2025	166/2025	Pref. Mun. Guiratinga	ANDRESSA RODRIGUES SANTANA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026	R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º T. Aditivo	15/12/2025	184/2025	Pref. Mun. Guiratinga	BRUNO DA CUNHA PRADO CORREIA PEREIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026	R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º T. Aditivo	15/12/2025	164/2025	Pref. Mun. Guiratinga	MATEUS CARDOSO DE MATOS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026	R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
3º T. Aditivo	15/12/2025	060/2024	Pref. Mun. Guiratinga	LUCINDA ROCHA DE MACÊDO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 157,25 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 314,49 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 628,98 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas

Guiratinga-MT, 22 de dezembro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal de Guiratinga

### LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 078-2025

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2025

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ISOLINA BARROS DOURADO E DOS PACIENTES ACAMADOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUIRATINGA/MT, VISANDO GARANTIR O FORNECIMENTO REGULAR, CONTÍNUO E ADEQUADO DESTES INSUMOS**